

PLANO DE AÇÃO CAPACITAÇÕES - 2021

1. JUSTIFICATIVA:

Considerando que o IPRESF já possui certificação no Nível II do Pró-gestão, verifica-se no manual do programa os requisitos de conhecimentos nas áreas previdenciária, financeira, investimento e administrativa a serem atingidos: O RPPS deverá desenvolver plano de ação de capacitação para os servidores que atuem na unidade gestora, seus dirigentes e conselheiros, com os seguintes parâmetros mínimos:

Nível II:

- a) Formação básica em RPPS para os servidores, dirigentes e conselheiros;
- b) Treinamento dos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte;
- c) Treinamento para os servidores que atuem na área de investimentos sobre o sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.

Verifica-se que este plano se justifica por ser um dos requisitos do pró- Gestão, e ainda promoverá divulgação e atualização de informações aos servidores públicos.

2. OBJETIVO GERAL:

Promover ações de conhecimentos aos servidores na administração do RPPS e também à aqueles diretamente envolvidos, de modo a atingir e manter o requisito do Pró-Gestão e difundir conhecimentos sobre previdência, financeiro, investimento, administrativo e conhecimentos pertinentes.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Promover ações de capacitação aos Servidores do IPRESF, atendendo ao requisito do Pró Gestão, oferecendo formação básica em RPPS e conhecimentos correlatos, para os servidores, dirigentes e conselheiros.

Utilizar a metodologia EAD ou presencial, para promoção de cursos nas áreas previdenciária, financeira, investimento e administrativa.

Aplicar os conhecimentos adquiridos de forma a melhorar os processos diários do IPRESF.

4. METODOLOGIA:

Através da EAD (Educação à Distância), os servidores do IPRESF, bem como demais interessados poderão ter acesso a cursos da plataforma Escola Virtual de Governo

(EVG) do governo Federal, ou demais plataformas que vierem a ser disponibilizadas, por serem cursos com formação ampla e ministrados por palestrantes capacitados, e com certificação. Além do mais são gratuitos.

Ressalta-se que nenhuma ação de capacitação será obrigatória, apenas será disponibilizado acesso, e incentivado a participação.

Os servidores terão acesso por meio de computadores com acesso à internet.

O aproveitamento nas ações poderá ser medido com base na apresentação de certificados de participação.

5. CRONOGRAMA:

ÁREA PREVIDENCIÁRIA	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CENSO CADASTRAL, ENTRE OUTROS.
ÁREA FINANCEIRA	CONTABILIDADE PÚBLICA, CRITÉRIOS PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS NA ÁREA DE RPPS, DAIR, DIPR ENTRE OUTROS.
ÁREA DE INVESTIMENTOS	REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA, MERCADO FINANCEIRO, CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA RPPS, ENTRE OUTROS.
ADMINISTRATIVA	COMPRAS E LICITAÇÕES, FOLHA DE PAGAMENTO, PRÓ GESTÃO, E-SOCIAL, LGPD, TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, ENTRE OUTROS.

A autorização nos casos em que despender de recursos financeiros ficarão condicionadas a análise financeira. Os casos em que serão necessárias afastamento dos servidores para participação nas capacitações, ficarão condicionadas a autorização da gerência administrativa.

2 de 3

6. DIVULGAÇÃO:

Divulgação aos servidores e conselheiros, conforme pesquisa ou envio de propostas de empresas de capacitação, associações e órgão governantes.

7. RESULTADO ESPERADO:

Com a implementação do plano anual de capacitação é esperado:

- a. O desenvolvimento e qualificação da força de trabalho do IPRESF;
- b. Incremento do comprometimento dos servidores com as metas de concessão de benefícios;
- c. Transparência e clareza quanto as ações de concessão de aposentadorias e pensões;
- d. Padronização dos processos que envolvem as concessões de aposentadorias e pensões;

- e. Aumento de produtividade;
- f. Melhoria do clima organizacional;
- g. Aumento dos níveis de qualidade nos atendimentos aos usuários dos serviços prestados pelo RPPS.

SÃO FRANCISCO DO SUL, JANEIRO 2021.

IDELSON ALVES PORTO
DIRETOR PRESIDENTE IPRESF
PORTARIA N.º 16.885/2021